

por um período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, pela circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e pela alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, como enfermeira, para o Centro de Saúde de Tomar, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1879/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 4 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria de Lurdes Purificação Sousa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, iniciado em 8 de Novembro de 2004, por mais três meses, com início em 8 de Fevereiro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e pela circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, 28/2001 e 97/2002, de 18 de Maio, como auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Tomar, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1880/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Sandra Maria da Silva — ratificada a celebração de um contrato de trabalho a termo certo, com início em 7 de Fevereiro de 2005, por um período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e pela circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e pela alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, como enfermeira, para exercer funções no Centro de Saúde de Santarém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1881/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 4 de Fevereiro de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Sandra Maria do Rosário Carvalho Moitas — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, com início em 5 de Fevereiro de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e pela circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Torres Novas, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 142. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1882/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 4 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Mónica Isabel Marques Valente — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e pela circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b)

do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, com a categoria de assistente administrativa, para o Centro de Saúde do Entroncamento, com efeitos a 15 de Fevereiro de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1883/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 4 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Emília Maria Rosa Santos Vasco — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e pela circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, com a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha, com efeitos a 12 de Fevereiro de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1884/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 4 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

José Manuel Pereira Costa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e pela circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, com a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde da Golegã, com efeitos a 12 de Fevereiro de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1885/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 4 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Maria Adosinda Afonso Monteiro — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e pela circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, com a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha, com efeitos a 7 de Fevereiro de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 1886/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 4 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Nélia Marisa da Silva Oliveira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e pela circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, com a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de